

### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 00042/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB.

EMPRESA GANHADORA: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS

EIRELI

Data Aditivo: 26/04/2021
Término Aditivo: 06/05/2022



#### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 00042/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB E A EMPRESA MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - Rua João Vicente Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ nº 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF n° 009.910.544-66, Carteira de Identidade n° 2631985 SSP/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - RUA CORONEL JOSE VICENTE, 7 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ n° 31.381.604/0001-59, neste ato representado por José Kennedy Leandro Gomes, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Antonio Lopes Bezerra, 60, dos Remedios Cajazeiras - PB, CPF n° 768.927.864-72, Carteira de Identidade 2735763 SSP, doravante denominada CONTRATADA, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 00042/2020, firmado em 06 de Maio de 2020, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, tudo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 00042/2020, firmado em 06 de Maio de 2020, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do contrato original, até o dia 06.05.2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de prorrogação se deve ao fato de que a empresa não tinha recebido a ordem de serviços, ocasionando retardamento na execução de suas obrigações previstas no contrato, podendo, neste caso específico, ser efetuado o aditamento deste, haja vista a necessidade para a realização da obra. Sendo assim, o presente instrumento se fundamenta nas disposições do art. 57, § 1°, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Marizópolis - PB e Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Primeiro Termo de Aditamento.

Marizópolis/PB, 26 de Abril de 2021.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

#### MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ n° 31.381.604/0001-59 José Kennedy Leandro Gomes CONTRATADA

restemu	JNHAS:	
1)		
CPF N°		
2)		
CPF N°		



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 00042/2020

Solicitante: Secretaria de Infra-Estrutura Modalidade: Tomada de Preço N° 000002/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizopolis - PB.

Contratada: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME. CNPJ N° 31.381.604/0001-59 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 00042/2020, firmado em 06 de Maio de 2020, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 000002/2020, por mais 12 (DOZE) meses, a contar da data de encerramento do contrato original, até o dia 06.05.2022.

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2021

LUCAS GONÇALVES BRAGA PREFEITO CONSTITUCIONAL